



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 13/09/05



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 043 /05

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima aos Desembargadores Almiro de Melo Padilha e Robério Nunes dos Anjos e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima aos Desembargadores Almiro de Melo Padilha e Robério Nunes dos Anjos, nos termos da Lei nº 061, de 13 de março de 1994.

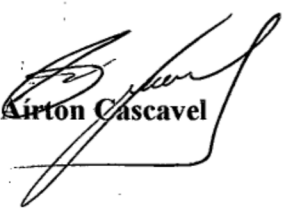
Parágrafo único. A Mesa Diretora programará, oportunamente, Sessão Especial para entrega do título, constante da presente proposição.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 08 de setembro de 2005.

Deputado 
Airton Cascavel

10:59 08/09/2005 000002 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA